



ANEXO I

Considerando a prestação de serviços realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Secretária de Urbanismo quanto à recuperação de ruas não pavimentadas, atendimento das estradas vicinais e suas travessias, em sua grande maioria necessitando de reparação constante, desta forma a necessidade da aquisição das peças para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal e da frota locados para execução dos serviços prestados pelo município na zona rural e urbana para continuação da prestação de serviços.

São Félix do Xingu, 25 de maio de 2021.

Valter Marcelo Ramos
Secretário Municipal de Obras e Transporte
Decreto: 016//2021